

EDITAL

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

EDIÇÃO 2023/2024

Joaquim Manuel Fernandes Brigas, Presidente do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), faz saber que são abertos, de acordo com o calendário abaixo transcrito, os **CONCURSOS ESPECIAIS** para acesso à matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do IPG, em conformidade com o Despacho n.º 3580/2023, de 21 de março, do Gabinete da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1. ÂMBITO

Os concursos especiais de acesso destinam-se a candidatos nas seguintes situações habilitacionais específicas:

- a) Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- b) Titulares de um diploma de Curso de Especialização Tecnológica (CET);
- c) Titulares de um diploma de Curso de Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- d) Titulares de outros cursos superiores.

2. CALENDÁRIO DAS AÇÕES A DESENVOLVER

1.ª FASE

Ação	Prazo
Apresentação das candidaturas	10 de julho a 1 de setembro de 2023
Afixação das listas provisórias de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos	Até 8 de setembro de 2023
Realização das provas específicas (para candidatos admitidos condicionalmente)¹	11 e 13 de setembro de 2023
Afixação das listas ordenadas e seriadas de candidatos	Até 19 de setembro de 2023
Reclamações	20 e 21 setembro de 2023
Decisão sobre as reclamações	Até 25 de setembro de 2023
Matrículas e inscrições	26 a 29 de setembro de 2023

Caso se verifique necessidade poderá ser aberta uma 2ª fase de candidaturas a comunicar em data oportuna.

As listas de seriação provisórias e definitivas, bem como toda a informação relevante, são divulgadas nos *placards* dos cursos, na página *Web* do IPG.

¹ A data precisa, local e hora de realização das provas são afixadas na página *Web* do IPG. Na eventualidade de não haver candidatos que necessitem de realizar as referidas provas específicas, o calendário de ações subsequentes é antecipado em 7 dias (uma semana).

As listas de seriação provisórias e definitivas, bem como toda a informação relevante, são divulgadas nos *placards* dos cursos, na página *Web* do IPG.

3. CURSOS/VAGAS PARA OS QUAIS SÃO ADMITIDAS CANDIDATURAS

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Cursos	Vagas			
	Titulares de provas dos Maiores de 23 anos	Titulares de um diploma de CET	Titulares de um diploma de CTeSP	Titulares de cursos superiores
Contabilidade	5	*	2	2
Design de Equipamento	2	*	*	*
Energia e Ambiente	*	*	*	*
Engenharia Civil	*	*	*	*
Engenharia Informática	*	*	*	*
Engenharia Topográfica	*	*	*	*
Gestão	2	*	*	*
Gestão de Recursos Humanos	1	*	*	*
Marketing	4	*	1	*
Mecânica e Informática Industrial	6	*	1	1
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	*	*	*	*

Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto

Cursos	Vagas			
	Titulares de provas dos Maiores de 23 anos	Titulares de um diploma de CET	Titulares de um diploma de CTeSP	Titulares de cursos superiores
Animação Sociocultural	3	*	1	*
Comunicação e Relações Públicas	*	*	*	*
Comunicação Multimédia	*	*	*	*
Desporto	5	*	2	*
Desporto, Condição Física e Saúde	*	*	*	*
Educação Básica	*	*	*	*
Educação Social Gerontológica	3	*	*	*

Escola Superior de Turismo e Hotelaria de Seia

Cursos	Vagas			
	Titulares de provas dos Maiores de 23 anos	Titulares de um diploma de CET	Titulares de um diploma de CTeSP	Titulares de cursos superiores
Gestão Hoteleira	8	*	4	2
Restauração e Catering	*	*	*	*
Turismo e Lazer	*	*	*	*
Gestão do Turismo e da Hospitalidade	6	*	1	1

Escola Superior de Saúde

Cursos	Vagas			
	Titulares de provas dos Maiores de 23 anos	Titulares de um diploma de CET	Titulares de um diploma de CTeSP	Titulares de cursos superiores
Enfermagem	5	*	*	*
Farmácia	4	*	2	1
Biotecnologia Medicinal	5	*	2	1

(*) Após a 2.ª fase de colocações do concurso nacional de acesso ao Ensino Superior as vagas sobrantes poderão redundar para os concursos especiais.

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CANDIDATURA

A candidatura pode ser efetuada presencialmente nos Serviços Académicos do IPG ou online (www.ipg.pt), sendo instruída através de Boletim de Candidatura, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Apresentação do documento de Identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão);
- b) Certidão comprovativa das habilitações (candidatos titulares de cursos superiores, CET ou CTeSP);
- c) Para candidatos aprovados nas provas de maiores de 23 anos, certidão comprovativa de realização das respetivas provas, se realizadas em escola/instituição diferente daquela onde concorre;
- d) Comprovativo da satisfação dos pré-requisitos, quando aplicável.

A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de 40 €.

5. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

5.1. Candidatos titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;

Os candidatos são seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Classificação final das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, por ordem decrescente;
- b) Ano em que foi obtida a aprovação no exame, sendo dada prioridade àqueles que a tenham obtido em ano mais recuado.

Neste processo, são seriados em primeira prioridade os candidatos que tenham realizado provas no IPG.

5.2. Candidatos titulares de um diploma de Curso de Especialização Tecnológica (CET);

Os candidatos titulares de diploma de CET são seriados pela aplicação de uma ponderação de 50 % à classificação final obtida no curso e 50 % à classificação da prova de ingresso específica.

Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Ter obtido um diploma de CET no IPG,
- b) Melhor classificação da(s) prova(s) específica(s) exigida(s) para acesso ao curso a que se candidata, e
- c) Maior antiguidade na obtenção do diploma.

5.3. Candidatos titulares de um diploma de Curso de Técnico Superior Profissional (CTeSP);

Os titulares de um diploma de CTeSP, dispensados da realização da prova de ingresso específica, são seriados de acordo com a classificação final obtida no diploma.

Os titulares de um diploma CTeSP, não dispensados da realização da prova de ingresso específica, são seriados pela aplicação de uma ponderação de 50 % à classificação final obtida no diploma de técnico superior profissional e 50 % à classificação da prova de ingresso específica.

5.4. Candidatos titulares de outros cursos superiores;

Os candidatos abrangidos por este concurso são seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Classificação final do curso superior, arredondada à unidade, por ordem decrescente;
- b) Grau e diploma, dando prioridade, sucessivamente, aos titulares do grau de bacharel, do grau de licenciado, do grau de mestre e do grau de doutor.

6. REVERSÃO DE VAGAS NÃO OCUPADAS

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, as vagas não preenchidas de um ciclo de estudos numa das modalidades de acesso a que se refere o n.º 1 do presente Edital podem reverter para o mesmo ciclo de estudos, noutra ou noutras, dessas modalidades.

7. RECLAMAÇÕES

7.1. Da decisão relativa aos resultados da candidatura, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo indicado no n.º 2 deste edital.

7.2. As reclamações estão sujeitas ao pagamento de uma taxa de 25 €. Sempre que a reclamação seja considerada procedente, por motivo de erro imputável aos Serviços, a taxa de reclamação será devolvida.

- 7.3. A decisão sobre as reclamações compete ao Diretor da Escola sob proposta do respetivo Júri, sendo comunicadas ao reclamante, no prazo indicado no n.º 2 deste edital, preferencialmente via e-mail, facultado por este último, com recibo de entrega, ou por contacto telefónico.
- 7.4. Os candidatos que tenham apresentado reclamação, e que a mesma seja objeto de deferimento, têm de efetivar a matrícula e/ou inscrição no prazo máximo de quatro dias úteis após a receção da notificação.
- 7.5. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as que não tenham sido submetidas no prazo fixado no Edital, nos termos dos números anteriores.

8. MATRÍCULA, INSCRIÇÃO, EMOLUMENTOS E PROPINAS

- 8.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados serão realizadas no prazo estabelecido no n.º 2 deste Edital, nos Serviços Académicos do IPG ou nos serviços Académicos da ESTH-Seia, relativamente aos cursos desta escola.
- 8.2. Sempre que um candidato não proceda à matrícula e inscrição no prazo fixado, os Serviços Académicos chamarão o candidato seguinte da lista ordenada resultante dos critérios de seriação aplicáveis, via email, com recibo de entrega, ou por contacto telefónico, até à efetiva ocupação do lugar ou ao esgotamento dos candidatos ao curso e concurso em causa.
- 8.3. A matrícula e a inscrição estão sujeitas ao pagamento da taxa de inscrição e da propina.
- 8.4. Às matrículas e inscrições, aplicam-se as regras e procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

9. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 9.1. Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços Académicos do IPG ou dos Serviços Administrativos da Escola que ministra o curso pretendido.
- 9.2. É aplicável o Regulamento dos Concursos Especiais do IPG, em tudo o que não contrarie o disposto na legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro.

Instituto Politécnico da Guarda, 23 de maio de 2023


Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas
Presidente